

The background is a vibrant green field of crops, possibly corn, with a semi-transparent green overlay. On the left side, there is a complex graphic design consisting of several overlapping circles and rings in various colors: red, yellow, green, and orange. Some of these shapes contain patterns like diagonal lines, dots, or zig-zags. A white rectangular box is positioned in the upper right quadrant of the page.

**DIAGNÓSTICO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
VOLTADAS PARA A
AGRICULTURA FAMILIAR
QUILOMBOLA**

Copyright © 2021 de Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam). Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Organização

CONAQ

Ecam

Equipe Técnica

Ecam:

Adriana Margutti

Camila Ferreira

Luiza Viana Araújo

Meline Cabral Machado

Conaq:

Alcione Aparecida Mendes

Célia Cristina da Silva Pinto

Débora Gomes Lima

Gardênia Ayres

Ivo Fonseca Silva

José Ramos de Freitas

Josiel Ventura Alves

Kátia dos Santos Penha

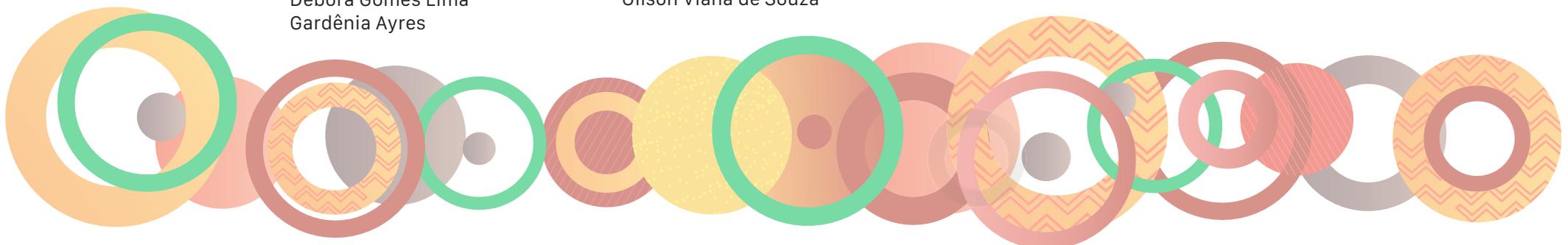
Maria Nilza Pereira dos Santos

Oildo Ferreira da Silva

Sandra Maria da Silva Andrade

Sandra Pereira Braga

Uilson Viana de Souza



DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO

D536

Diagnóstico das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar quilombola. Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Equipe de Conservação da Amazônia (organizadores). – Brasília: ECAM, 2021.

70p. : il.

1.Quilombos. 2.Agricultura familiar. 3.Políticas públicas federais.
I. Título.

CDU: 341.945:316.02(81)

Revisão

Adriana Margutti

Fernanda Costa Abreu

Kátia dos Santos Penha

Luiza Viana Araújo

Meline Cabral Machado

Direção de Arte

Raphael Rabelo

Ianaê Pivetta

Fotos

Alcione Aparecida Mendes

Ana Carolina Fernandes

Gabriel Uchida

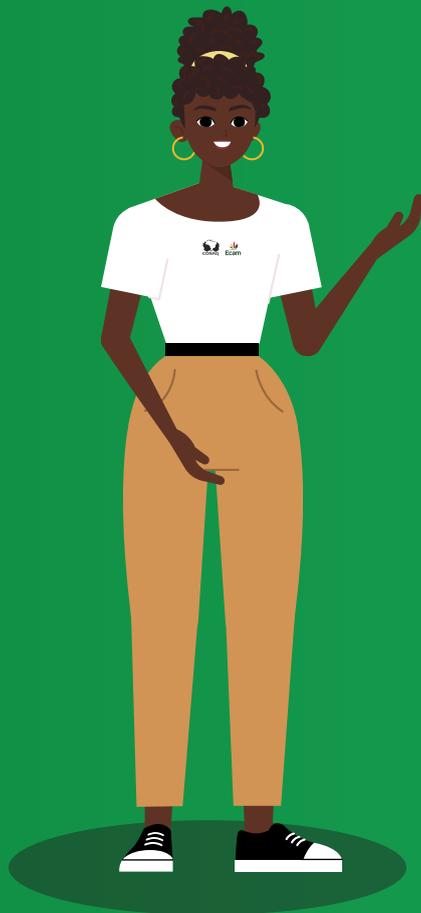
Josiel Ventura Alves

Raphael Rabelo



**DIAGNÓSTICO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
VOLTADAS PARA A
AGRICULTURA FAMILIAR
QUILOMBOLA**

APRESENTAÇÃO



Essa cartilha foi feita especialmente para você que quer conhecer mais sobre a agricultura familiar quilombola e contribuir com a luta das comunidades por uma vida melhor, dentro e fora dos territórios.

E eu sou a Aqualtune. Eu estou aqui para acompanhar você nesta grande jornada de aprendizagem. Juntos, vamos descobrir quais são as políticas públicas federais, estaduais e algumas municipais, voltadas para a agricultura familiar quilombola, bem como os requisitos de acesso e as formas de interagir com as instituições que apoiam a atividade.

E, como sempre optamos pelo diálogo e pelo trabalho colaborativo, é bom destacar que esse estudo foi todo feito em parceria com representantes do movimento quilombola, que apoiaram na identificação do atual impacto das políticas dentro dos territórios, nas principais dificuldades de acesso, assim como em estratégias para apoiar cada produtor e produtora quilombola.

Então, vamos lá?!

Quem é Aqualtune?

Aqualtune Ezgondidu
Mahamud da Silva

Santos foi uma Princesa Africana do Congo que liderou diversas batalhas em defesa de seu povo e contra a invasão dos portugueses. Diante da derrota, Alqaltune foi vendida para ser escravizada no Brasil.

Ela, no entanto, continuou a exercer sua liderança e a lutar bravamente pela liberdade, unindo-se a outros irmãos e irmãs na luta contra a escravidão, tendo o Quilombo de Palmares como espaço de organização social, exercício de sua cultura e modo de viver, resistência e enfrentamento. Alqaltune foi e sempre será um símbolo de resistência para as comunidades quilombolas do Brasil.

ALCANCE DO DIAGNÓSTICO MACRO SITUACIONAL

AGRICULTURA FAMILIAR



ESTADOS ENVOLVIDOS NA INICIATIVA

São eles: Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Tocantins e Quilombo Mesquita (GO)

BIOMAS
CAATINGA
CERRADO

O QUE VOCÊ VAI VER NESTA CARTILHA

- 1** A importância do reconhecimento territorial e da mobilização social das comunidades quilombolas
- 2** Contexto sobre a história da agricultura familiar no Brasil
- 3** Leis que orientam e definem o orçamento público
- 4** Como foi feito o Diagnóstico das Políticas Públicas voltadas à agricultura familiar
- 5** Políticas Públicas do Governo Federal voltadas para a organização produtiva da Agricultura Familiar
- 6** Políticas públicas estaduais voltadas para a organização produtiva da Agricultura Familiar
- 7** Estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar quilombola
- 8** Exercício sobre as políticas públicas e suas formas de acesso
- 9** Glossário de siglas



1

A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO TERRITORIAL E DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Os Quilombolas do Brasil percorrem uma longa luta para garantir seus direitos. A Lei de 1850 ao estabelecer que a terra só seria adquirida pela compra, impediu o acesso pela população negra, retardando conquistas e gerando desigualdades sociais e raciais presentes até hoje. Somente na Constituição de 1988 que a lei foi revogada, porém mesmo com os avanços jurídicos, apenas 179, dos 2431 Territórios Quilombolas registrados na Fundação Palmares, possuem a titulação.

O pouco acesso se dá pelo fato do Brasil ser um país com predominância de grandes latifúndios e com uma elite agrária que tradicionalmente domina o poder econômico e político, o que torna os conflitos por terra comuns e um grande problema de insegurança territorial e alimentar para as comunidades quilombolas.

Segundo o censo quilombola realizado pelo Núcleo de Solidariedade Técnica da UFRJ (SOLTEC/UFRJ) e pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)¹, aproximadamente 70% da população, levantada no trabalho, tem como fonte de renda a agricultura e 12% a pesca. Isso ressalta o valor do território como meio de subsistência e

como não ter a garantia de posse acaba retardando o desenvolvimento e o acesso a políticas públicas, por exemplo ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

No Brasil, assim como em outros países que possuem histórico perverso do sistema escravista, os movimentos sociais são fundamentais na reivindicação dos direitos das populações invisibilizadas. Um bom exemplo disso é a própria Constituição Federal do Brasil de 1988, fruto de constantes lutas de organizações e de mobilizações sociais, sendo inclusive a primeira carta magna do país a reconhecer os direitos territoriais das comunidades quilombolas.

Por isso, é cada vez mais necessário apostar na mobilização social dos territórios quilombolas como uma estratégia para assegurar a participação e a garantia de direitos. A partir da participação política é possível, por exemplo, lutar por um orçamento público justo, que possibilite a construção coletiva de um modelo de desenvolvimento rural digno, solidário e sustentável.

[1] - <https://racismoambiental.net.br/wp-content/uploads/2013/11/CENSO-NACIONAL.pdf>



2 CONTEXTO SOBRE A HISTÓRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A agricultura familiar é um setor historicamente marginalizado no país, sendo que até meados da década de 90 não havia nenhum tipo de política pública voltada para o atendimento das necessidades dos agricultores e agricultoras familiares.

Mas a partir das lutas de redemocratização do país na década de 1980, os movimentos sociais passaram a lutar por acesso a recursos públicos, exercendo grande pressão junto ao estado brasileiro, ocasionando na implantação de políticas públicas fundamentais para agricultura familiar, como, por exemplo, a criação do PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural, que posteriormente deu origem ao PRONAF.

Você sabia? O acesso ao PRONAF se inicia através da obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. As associações ou cooperativas possuem suas DAPs – Jurídicas, com a finalidade de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos agropecuários, ou ainda para prestação de serviços de turismo rural - desde que tenha um ou mais agricultores com a DAP válida. Já as associações e cooperativas devem ser formadas por no mínimo 60% (sessenta por cento) de agricultores familiares com DAP válida.

Existe também uma DAP específica para os povos e comunidades tradicionais, como é o caso dos quilombolas. Mas a obtenção desse documento ainda é, de forma geral, uma tarefa de difícil acesso, devido à falta de informação dos emissores de DAP sobre os direitos específicos dos povos e comunidades tradicionais, estabelecidos formalmente pelo Decreto no 6040/ 2007.

A DAP é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda. O/A agricultor(a) deve emitir a DAP individual e as organizações, associações e cooperativas, devem emitir a DAP Jurídica.

Quem emite DAP:

Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) cadastradas na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

Sindicatos de trabalhadores rurais, associações de agricultores familiares e aquicultores credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento.

Documentos exigidos:

Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos membros da família, certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso.

Documento que comprove o uso da terra.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para assentados da reforma agrária.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para agricultores(as) extrativistas de Reservas Extrativistas (Resex).

"Em se tratando do cenário da Agricultura Familiar, esta classificação apresenta para os quilombolas muitas reflexões, pois, os gestores públicos classificam e publicam os programas da chamada Agricultura Familiar Quilombola, mas, nas entre linhas, inexistente um plano específico de investimento para esses grupos, nós somos incluídos em programas com propostas genéricas. O planejamento não é compartilhado e não tem recursos financeiros e investimentos são insuficientes, os programas são paliativos, a assistência técnica esporádica".

Ivo Fonseca, Quilombola do Maranhão



Atualmente, a agricultura familiar no Brasil representa 4,3 milhões de unidades produtivas no país e emprega 74% da mão de obra no campo. Conheça, a seguir, as suas características de acordo com o Art. 3º da Lei no 11.326/2006:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente;

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011);

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011).

Como vimos, o conjunto de Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs do Brasil é reconhecido, pela legislação brasileira, como público beneficiário das políticas públicas da agricultura familiar. Um dos fatores é o longo histórico que o grupo tem no uso sustentável dos recursos naturais como meio de subsistência e de (r)existência. As informações também mostram a diversidade das famílias que atuam com a agricultura familiar e os diferentes espaços e biomas onde podem exercer a atividade, como em áreas individuais ou coletivas.

Sobre as políticas públicas, desde 1999 até 2016, os programas e ações da agricultura familiar eram elaborados e executados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Neste cenário, em 2011 foi criada a Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais (CGPCT) que possibilitou o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) às políticas públicas de organização sócio produtiva.

Além do aumento da representatividade institucional, a agricultura familiar contou, entre os anos de 2002 a 2014, com um aumento dos recursos voltados

às políticas públicas específicas para a organização sócio produtiva. Isto pode ser confirmado na análise dos valores disponíveis dos planos SAFRA da Agricultura Familiar, que em 2002/2003 contou com 3,9 bilhões de reais e em 2014/2015 já contava com R\$ 24,1 bilhões, um aumento de recursos de 617% em 14 anos.

Apesar do aumento no investimento público voltado ao fortalecimento da agricultura familiar, é importante destacar que no contexto quilombola, o movimento sempre ressaltou a importância da criação de medidas governamentais que tivessem um olhar sobre as necessidades específicas das comunidades, que nem sempre eram contempladas.

A partir de uma nova gestão governamental, em 2019, o MDA foi extinto e a secretaria que abrigava as políticas públicas voltadas à agricultura familiar passou a fazer parte da estrutura do ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA). Com essa mudança, houve uma redução direta de políticas públicas e do orçamento para a organização social e produtiva da agricultura familiar quilombola, gerando empobrecimento, aumento da fome e de fragilidades sociais.

É fundamental o entendimento que o modo de produção da agricultura familiar quilombola está intimamente relacionado com a identidade cultural e territorial, que envolve, também, a tecnologia, modo de produção e práticas próprias específicas compartilhadas coletivamente nestes territórios.





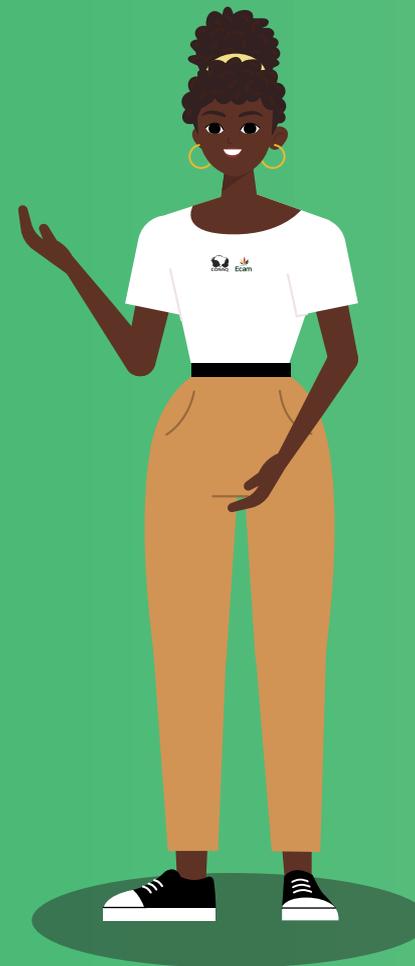
3

LEIS QUE ORIENTAM E DEFINEM O ORÇAMENTO PÚBLICO

Para entender como o poder público planeja e executa as ações de apoio à agricultura familiar, analisaremos as leis que apresentam as diretrizes, objetivos e metas de governo, orientando a forma como serão executados os recursos públicos.

Essas leis foram criadas exatamente para preservar a transparência das contas públicas, possibilitando que os cidadãos acompanhem onde, como e quanto está sendo aplicado em cada ação.

Dessa forma, a União, todos os 26 estados, mais o Distrito Federal, e os municípios precisam definir o seu orçamento, por meio dessas leis em que estão previstas as formas de arrecadação e gestão pública, a partir das demandas sociais consideradas prioritárias.



Conheça quais são as leis fundamentais



Plano Plurianual (PPA): É um planejamento que estabelece os programas e ações a serem executados pelo governo no período de 04 anos. Nele, as ações são descritas, detalhadamente, por região, público-alvo e em metas físicas e financeiras.



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): É um plano anual que define, a partir da PPA, quais as prioridades orçamentárias do governo.

Lei Orçamentária Anual (LOA): É como o próprio nome diz, um orçamento anual que apresenta, de forma objetiva, onde serão investidos os recursos prioritários definidos na **LDO**.



4 COMO FOI FEITO O DIAGNÓSTICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR - PASSO A PASSO

1º Levantamento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar

Para descobrir quais as políticas públicas encontram previsão e os valores destinados para cada uma, utilizamos a Lei Orçamentária Anual - LOA, tanto na esfera federal como na estadual. Essa ferramenta é útil para entender qual a importância que o governo dá a determinados setores e assuntos da sociedade.

Vale destacar que durante a elaboração deste estudo, alguns estados ainda não tinham aprovado a sua lei orçamentária de 2021, por isso analisamos a LOA 2020, elaborada a partir do PPA 2020/2023, e o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2021.

Com isso em mãos, o passo seguinte foi identificar quais ações descritas nas leis orçamentárias estão sendo de fato colocadas em prática, utilizando o site de transparência governamental (portaltransparencia.gov.br).

E para identificar algumas políticas públicas municipais, contamos com o apoio da publicação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA): "Municípios agroecológicos e políticas de futuro: iniciativas municipais de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional", que reúne mais de 700 políticas públicas de 520 municípios brasileiros. Confira a pesquisa na íntegra em: <https://agroecologia.org.br/2020/10/22/municipios-agroecologicos/>



Endereços eletrônicos:

Governo Federal	Órgãos executores	LOA 2020 ou 2021
Governo Federal	<u>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</u>	Orçamento da União - Exercício financeiro 2021/ Projeto de Lei Orçamentária/Volumell_Consolidação dos Programas de Governo
Governo Federal	<u>Ministério da Cidadania</u>	Orçamento da União - Exercício financeiro 2021/ Projeto de Lei Orçamentária/Volumell_Consolidação dos Programas de Governo
Estado	Órgãos executores	LOA 2020 ou 2021
Bahia	<u>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</u>	seplan.ba.gov.br
Maranhão	<u>Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF</u>	legislacao.al.ma.gov.br/ged/busca.html
Mato Grosso	<u>Secretaria de estado da Agricultura Familiar - SEAF</u>	sefaz.mt.gov.br/
Minas Gerais	<u>Sec. de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA</u>	mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/833/1529833.pdf
Paraíba	<u>Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido</u>	al.pb.leg.br/loa-2021
Tocantins	<u>Secretaria de Agricultura do Tocantins</u>	central3.to.gov.br/arquivo/487064/
Mesquita	<u>Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás</u>	https://saba.al.go.leg.br/

Execução orçamentária:

Execução orçamentária 2020 Governo Federal	Endereço eletrônico - transparência Governo Federal
	portaltransparencia.gov.br/



2º Elaboração de um passo a passo sobre as formas de execução e acesso às políticas federais e estaduais voltadas para a organização produtiva da agricultura familiar

O passo a passo foi elaborado a partir das informações das normas legais (leis, decretos, emendas constitucionais, etc.) e com informações coletadas nos sites dos órgãos públicos e em entrevistas com gestores públicos e profissionais da área.

3º Consulta ao movimento nacional, estadual e local sobre o real acesso e impacto das políticas nos territórios quilombolas

Cada resultado levantado foi construído e validado junto às lideranças da CONAQ nos estados da iniciativa. Assim, foi possível identificar quais as políticas públicas estão sendo de fato acessadas e quais são as principais dificuldades no acesso e na execução destas políticas pelas comunidades quilombolas.

Também foi realizado um levantamento de dados complementares em documentos que tratam sobre as políticas públicas voltadas para os segmentos da agricultura familiar².

4º Estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar quilombola

Ao lado dos representantes quilombolas dos estados envolvidos, foi possível iniciar o levantamento dos principais desafios a serem enfrentados.

[2] <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2020/06/plataforma-emergencial-do-campo-das-florestas-e-das-aguas-30-05-2020.pdf>
<http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/807-mda-publica-documento-de-referencia-da-2-cnater>
<https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/07/cartilha-quilombola.pdf?x98583>





5 POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL VOLTADAS PARA A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Neste capítulo, vamos analisar, com detalhes, como os recursos orçamentários do Governo Federal estão organizados para implementar as políticas públicas da Agricultura Familiar utilizando, como já falamos, a PLOA 2021. A partir do conteúdo dessas políticas, identificamos os seguintes programas de governo voltados à agricultura familiar:

- ▶ 1031 Agropecuária Sustentável e 1040 Governança Fundiária, executados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- ▶ 5033 Segurança Alimentar e Nutricional, executado pelo Ministério da Cidadania;
- ▶ 5011 - Educação Básica de Qualidade, especificamente por meio da ação orçamentária 00PI - Apoio à alimentação escolar na educação básica - PNAE.



Programa 1031 Agropecuária Sustentável

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Descrição: apoio à inclusão dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais no processo de agroindustrialização e comercialização. Inserção e fortalecimento das cadeias produtivas regionais. Promoção de capacitação técnica e gerencial, por meio do fomento a projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Como é a execução: repasse de recursos para governos estaduais e prefeituras para apoio de pequenas agroindústrias, através dos governos estaduais.

Forma de acesso: por meio de ações dos governos estaduais.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Descrição: é o assessoramento de agricultores(as) familiares, associações e cooperativas, para o desenvolvimento de ações para sua organização socioprodutiva.

Como é a execução: é concentrada no repasse de recursos para as empresas públicas estaduais de prestação de serviços de ATER. A Agência Nacional de Assistência Técnica Extensão Rural (ANATER) faz o repasse do recurso para as entidades estaduais.

Forma de acesso: via chamadas públicas, executadas pelo governo federal ou governos estaduais.

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Descrição: o Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário, promove por meio de linhas de financiamento, o acesso à terra e a recursos para investimentos básicos e produtivos, para agricultores(as) familiares. O prazo de pagamento é de até 25 anos, com 36 meses de carência para todas as linhas³.

No Programa, o maior volume de recursos é utilizado na aquisição de terras, mas é permitido utilizar parte do recurso para a elaboração do projeto técnico e implantação dos projetos de infraestrutura e produtivos e para o assessoramento técnico e gerencial.

Atualmente, a gestão e operacionalização do programa é feita pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA), por meio do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário, com a participação dos Estados.

Como é a execução: o recurso do governo federal é repassado para Unidades Técnicas Estaduais (UTE)⁴, que auxiliam as famílias nas aquisições.

Forma de acesso: o primeiro passo para ter acesso ao programa é possuir a DAP, o segundo passo é procurar, no estado onde pretende adquirir a terra, a Unidade Técnica Estadual - UTE, que verificará a viabilidade técnica. As empresas de ATER dos estados possuem as informações sobre os procedimentos.

[3] <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-133-de-15-de-outubro-de-2020-283217168>

[4] <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/credito/arquivos/LISTADEENTIDADESCERTIFICADAS29011.pdf>

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Descrição: o Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade tem o objetivo geral de promover a articulação de parcerias entre o Poder Público, pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos e o setor empresarial, visando a promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo.

Como é a execução: o programa destina os recursos por meio de propostas cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV). Somente Consórcios públicos intermunicipais interessados em implementar o Programa podem cadastrar suas propostas. Os projetos podem prever gastos do tipo custeio e compra de equipamentos.

Forma de acesso: através de projetos cadastrados no SICONV por consórcios intermunicipais. O primeiro passo é o município fazer parte de um consórcio intermunicipal, o segundo passo é ter um projeto que se enquadre nas normas do programa de acordo com as orientações do manual operacional, e por fim ter o projeto aprovado pelo MAPA.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Descrição: tem como objetivo apoiar feiras livres municipais, estruturação de mercados públicos municipais já existentes e fomentar a criação de novos espaços de comercialização da

produção agropecuária do segmento da agricultura familiar e médios produtores.

Como é a execução: o recurso é repassado para as secretarias estaduais de agricultura/da agricultura familiar, ou empresas públicas de assistência técnica.

Forma de acesso: participando das ações organizadas pelos governos estaduais.

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Descrição: a ação consiste na atualização dos dados de associações e cooperativas da agricultura familiar nos estados do nordeste.

Como é a execução: o recurso descentralizado para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) que realiza as ações.

Forma de acesso: é uma ação de organização de dados, não é possível acessar o recurso.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra

Descrição: é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem e das chuvas, que garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário.

Como é a execução: por meio da Caixa Econômica Federal em parceria com estados e municípios.

Forma de acesso: somente para municípios que entrem em situação de emergência e/ou de calamidade pública, decorrente de fatores climáticos, reconhecidas pela Secretaria de Defesa Civil do Governo Federal (por meio de Portaria). Sendo este o caso, agricultores(as) que possuem DAP e rendimentos mensais de até um salário-mínimo e meio, podem acessar os recursos desde que tenham sofrido perda igual ou superior a 50% da produção agropecuária⁵.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do PRONAF (Lei nº 8.427/1992)

Descrição: é o aporte de recursos públicos destinados a facilitar o acesso do produtor à créditos por meio do oferecimento de vantagens. São exemplos: juros reduzidos sobre o valor do empréstimo; abatimentos do valor emprestado em decorrência do pagamento antecipado; seguro rural; renegociações de dívidas, entre outros.

Como é a execução: a União repassa os recursos via Banco Central para as instituições bancária

Forma de acesso: não existe forma de acesso para a subvenção. O que se acessa é a linha de crédito. Desse modo, por exemplo, o (a) agricultor (a) que acessa o PRONAF, se cumprir as regras e efetuar o pagamento dentro dos prazos, obtém desconto sobre o valor acessado. O que ele acessa é a linha de crédito, não a subvenção. Para conseguir a subvenção é necessário ter

acessado alguma linha de crédito.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do PRONAF (Lei nº 10.186/2001)

Descrição: é o aporte de recursos públicos destinados a viabilizar o acesso a linhas de crédito pelo produtor rural. São os principais: Créditos de Custeio, Créditos de Investimento (Pronaf Mais Alimentos), Crédito de Investimento para Agregação de Renda (Pronaf Agroindústria), Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta), Crédito de Investimento para Convivência com o Semiárido (Pronaf Semiárido), Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf Mulher), Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf Jovem), Crédito de Industrialização para Agroindústria Familiar (Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar), Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B") e Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia).

Como é a execução: a União repassa os recursos via Banco Central para as instituições bancárias.

Forma de acesso: o acesso se dá por meio de instituições bancárias como Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banrisul, Sicredi e Bradesco. É necessário possuir DAP, e apresentar um projeto produtivo com os itens a serem financiados dentro da modalidade de crédito escolhida pelo (a) agricultor (a) familiar.

Programa 1040 Governança Fundiária

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição: a ação orçamentária é identificada como residência agrícola profissional e é focada na formação de egressos dos cursos de ciências agrárias, por meio da realização de cursos, treinamentos, etc. A realização da formação continuada conta com bolsas para alunos e professores. Estes últimos devem realizar atividade de coordenação para acesso.

Como é a execução: os repasses são realizados para Universidades e Institutos Federais (que possuem cursos de ciências agrárias).

Forma de acesso: por meio de editais abertos pelas universidades e institutos federais.

Programa 5033 Segurança Alimentar e Nutricional

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: destinada a promover a compra da produção de agricultores familiares, dentro do PAA.

Como é a execução: via Estados, Municípios ou a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), por meio da publicação de editais. Recomenda-se buscar informações junto às instituições públicas com atribuição relacionada à agricultura familiar, como Secretarias de Agricultura, Empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural (Emater), entre outros.

Formas de acesso: editais (chamadas públicas), independente da modalidade. Exige-se Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) individual ou jurídica. A modalidade Apoio à Formação de Estoques é acessada exclusivamente por detentores de DAP Jurídica.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.

Descrição: destinada a promover a doação da produção para agricultores familiares específicos de povos e comunidades tradicionais.

Como é a execução: a produção doada chega aos povos e comunidades tradicionais a partir, via de regra, das secretarias de Agricultura de Estados, Municípios ou por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Recomenda-se entrar em contato com estas instituições para obter informações.

Forma de acesso: os beneficiários devem estar inclusos no Cadúnico, além de seguir outros critérios que venham a ser estabelecidos pelo poder público para indicar a situação de insegurança alimentar.

Breve descrição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos é uma das principais políticas de apoio à agricultura familiar. Está prevista na Lei nº 10.296/2003 (com alterações da Lei nº 12512/2011) o que garante maior segurança jurídica frente o poder público, que tem o dever de efetivá-la. O PAA busca fomentar a produção sustentável e incentivar a comercialização, ao mesmo passo em que promove o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

O PAA possui instrumentos que colocam estes alimentos em posição prioritária na compra pelas instituições do poder público, além de garantir a valorização econômica da produção, estabelecendo preços mínimos de mercado. Cria, portanto, um ciclo virtuoso, incentivando o produtor e garantindo o acesso à alimentação adequada e saudável.

O público beneficiário do PAA é dividido entre fornecedores e consumidores. Os fornecedores são agricultores familiares, cooperativas, associações, entre outros atores da agricultura familiar, que vendem seus produtos para órgãos públicos.

Os consumidores são aqueles indivíduos em situação de insegurança alimentar, nutricional, atendidos pela rede de proteção social de estados e municípios, e aqueles que são atendidos pela rede pública de ensino, de saúde e demais instituições públicas definidas pelo grupo gestor do programa (GGPAA).

A gestão do programa é realizada pelo Ministério da Cidadania, com auxílio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O PAA é executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que operacionaliza as ações diretamente com as associações e cooperativas de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais.

Modalidades do PAA:

Compra com Doação Simultânea - compra de alimentos da agricultura familiar e doação simultânea à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação, à rede pública e filantrópica de ensino e nas hipóteses definidas pelo GGPAA;

Compra Direta - compra de produtos, da agricultura familiar, em uma faixa de valores situados entre preço mínimo e preço de mercado, com o objetivo de sustentar preços;

PAA Leite - compra de leite para doação às unidades receptoras e nas hipóteses definidas pelo GGPAA;

Formação de Estoques - apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos das organizações fornecedoras, para comercialização e devolução de recursos ao Poder Público;

Compra Institucional - compra de produtos da agricultura familiar, por meio de chamada pública, para o abastecimento de instituições públicas, como hospitais, escolas, creches, entre outras;

Aquisição de Sementes - compra de sementes, mudas e materiais propagativos de fornecedores beneficiários, para doação às famílias inscritas no Cadastro Único, tais como assentados, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.



Para o acessar o PAA

1º Passo - Possuir a DAP (individual/pessoa física ou coletiva/ pessoa jurídica);

2º Passo - Instalar o PAANet:



ou acesse o site:

<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/paanet>

As modalidades atendidas via aplicativo são: Compra com Doação Simultânea (CDS) e Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque).

Lembrando que são duas versões diferentes do aplicativo, uma para o cadastro da proposta e outra para a entrega. O contrato é firmado pelo próprio aplicativo.

Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade

00PI Apoio à alimentação escolar na educação básica (PNAE)

Descrição: o PNAE tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da educação básica, matriculados na rede pública de ensino. O programa tem como obrigação legal a aplicação mínima de 30% dos seus recursos em compras de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Como é a execução: a união repassa os recursos para as entidades executoras, gestores municipais que realizam as compras por meio de chamadas públicas. Com a ocorrência da pandemia de COVID-19, os processos das chamadas públicas estão sendo realizados de forma eletrônica. Os gestores municipais lançam os editais, os agricultores familiares concorrem a estes editais e depois os resultados são publicados na imprensa oficial e em outros meios de comunicação.

Forma de acesso: os fornecedores que possuem DAP, individual ou jurídica, devem cadastrar suas propostas nas chamadas públicas.

Além da DAP, são exigidos os seguintes documentos: CPF, RG e projeto de venda de acordo com as exigências do edital.

A seguir, podemos verificar os valores previstos pelo governo federal para estas ações. Vale ressaltar que esses valores são insuficientes diante da importância das atividades que garantem a segurança alimentar da população brasileira.



Ações do governo federal que constam na PLOA 2021, voltadas à organização produtiva da agricultura familiar com os seus respectivos valores:

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR PLOA 2021 (R\$)
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais	14.016.628
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	31.095.060
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	4.798.860
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	6.535.271
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	9.542.922
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	4.517.033
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1031 Agropecuária Sustentável	0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do PRONAF (Lei nº 8.427/1992)	1.840.076.792
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1031 Agropecuária Sustentável	0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do PRONAF (Lei nº 10.186/2001)	370.000.000
22000 - MAPA	1040 Governança Fundiária	210T - Promoção da Educação do Campo	9.385.268
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420/2002)	468.040.642
22000 - MAPA	74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427/1992)	50.000.000
55000 - Ministério da Cidadania	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	101.677.800
55000 - Ministério da Cidadania	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Pop. Trad. e Específicos	18.384.101
26000 - Ministério da Educação	5011 - Educação Básica de Qualidade	00PI - Apoio à alimentação escolar na educação básica (PNAE)	4.059.564.405

Fonte: Orçamento da União - Exercício financeiro 2021/ Projeto de Lei Orçamentária/Volumell_Consolidação dos Programas de Governo

Segundo o monitoramento realizado pela CONAQ e INESC⁶, junto a Plataforma emergencial dos movimentos sociais, no período de 2017 a 2019, foi verificada execução orçamentária próxima de zero para os programas que tinham a população quilombola como beneficiária. A Plataforma cita, ainda, a redução orçamentária do PAA, que já contou com R\$1,2 bilhão de orçamento para a compra e abastecimento de produtos da agricultura familiar, mas que, atualmente, conta com menos de R\$120 milhões.

É evidente a enorme exclusão das políticas de fortalecimento à agricultura familiar, muitas relacionadas à reforma agrária, reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas, preservação ambiental e segurança alimentar, o que comprometeu os avanços conquistados ao longo das últimas décadas.

O cenário de execução próxima do zero se repete em 2020, para as ações do governo federal voltadas à organização social e produtiva da agricultura familiar, como podemos verificar na tabela a seguir:

Execução orçamentária das ações desenvolvidas pelo governo federal para apoiar a organização produtiva da agricultura familiar (2020)

Órgão Superior	Programa de Governo	Ação	Orçamento Realizado (R\$)	% Realizado do orçamento (com relação ao orçamento atualizado) (R\$)
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427/1992)	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420/2002)	468.040.642,00	100.00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	210T - Promoção da Educação do Campo	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais.	500.000,00	13.61%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	0	0,00%
22000 - MAPA	1031 Agropecuária Sustentável	8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	0	0,00%
55000 - Ministério da Cidadania	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	27.155.565,27	14.59%
55000 - Ministério da Cidadania	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Pop. Trad. e Específicos	192.370,98	3.36%
26000 - Ministério da Educação	5011 - Educação Básica de Qualidade	00PI - Apoio a alimentação escolar na educação básica (PNAE)	4.306.399.876,34	103.65%

Outra ação importante de destacar, mas que não está vinculada aos programas citados, pois não exige despesas orçamentárias para implementação, é o Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF).

Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF)

Descrição: atesta a “origem social do produto”, identificando os produtos que são originários da agricultura familiar brasileira, com o intuito de inseri-los de forma competitiva no mercado. A ferramenta, atualmente, conta com 06 diferentes marcações aliadas à identificação inicial como produto da agricultura familiar que são: SENAF Mulher, SENAF Juventude, SENAF Quilombola, SENAF Indígena, SENAF Sociobiodiversidade e SENAF Empresas.

Como é a execução: a realização do processo é toda informatizada, a solicitação do selo é realizada pelo portal “Vitrine da Agricultura Familiar” (<http://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/>), sob a gestão da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, do MAPA. É neste que se realiza o cadastramento para solicitação até a obtenção do número de identificação do selo para o produto. O selo emitido tem duração de 2 anos e depois deve ser renovado.

Forma de acesso: o primeiro requisito de acesso é possuir DAP, com esse pré-requisito a pessoa física ou pessoa jurídica (associações e cooperativas) da agricultura familiar pode solicitar o selo. Outra possibilidade é uma empresa que produz utilizando parte significativa de matéria prima da agricultura familiar. Cumprindo os pré-requisitos para ter acesso ao selo deve se entrar no site <http://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/> e se cadastrar para obter o selo.

5.3 O real impacto dessas políticas nos territórios quilombolas

As políticas públicas de desenvolvimento rural e soberania alimentar foram significativamente desestruturadas com a extinção do MDA, o que aprofundou-se no PPA 2020/2023, do atual governo. Esse cenário é preocupante não apenas para a agricultura familiar e todos os segmentos, mas a toda a população brasileira, pois deixa o país vulnerável a um colapso no sistema de produção, abastecimento, distribuição e comercialização de alimentos.

Segundo a CONAQ, as políticas públicas da agricultura familiar mais acessadas pelas comunidades são o PNAE e o PAA, além de algumas poucas políticas públicas estaduais. O movimento também avalia que a pandemia de COVID-19 trouxe impactos severos na produção das comunidades e, conseqüentemente, no acesso a estes programas. As merendas, em muitos estados, foram transformadas em kits de alimentos não perecíveis, o que fez com que a agricultura familiar precisasse se adequar ao novo tipo de produção para fornecer os alimentos. Em algumas situações foi possível, em muitas outras ainda é um desafio.

É necessário pensar em novas alternativas que promovam a autonomia econômica das comunidades quilombolas, com estratégias focadas desde a produção para segurança alimentar até o escoamento eficaz de seus produtos.

De forma geral, podemos ver que a principal dificuldade é o baixo orçamento para a execução das políticas públicas essenciais, como a regularização fundiária dos territórios quilombolas e organização produtiva adequada (e continuada) à realidade dos territórios quilombolas.

O censo quilombola realizado, em 2009, pelo Núcleo de Solidariedade Técnica (SOLTEC/UFRJ) e CONAQ, identificou como principais problemas: a não titulação dos territórios, a ausência de universidade próxima às comunidades e a falta de apoio técnico agrícola, posto de saúde, saneamento e lazer.



Diante desses desafios, é importante ter em mente que se tornou ainda mais necessário reivindicar a reposição do orçamento federal destinado às políticas públicas da agricultura familiar, por meio do fortalecimento da organização social nos estados e municípios, assim como de cada associação e cooperativa local, para que lutem pelos recursos públicos nos seus territórios de vida.



6 POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS VOLTADAS PARA A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Neste capítulo, você terá acesso à lista das principais políticas públicas executadas pelos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Tocantins e Goiás. A fonte dos dados aqui apresentados, como já foi mencionado, são as leis que orientam e definem o orçamento público.

A tabela e o gráfico mostram o número de estabelecimentos rurais totais para cada um dos estados da pesquisa. Mostra também a porcentagem representativa de estabelecimentos da agricultura familiar dentro da área total dos estabelecimentos rurais (agricultura patronal mais agricultura familiar). Com estes dados podemos entender qual o alcance possível dos investimentos apresentados nas LOAS dos estados.

Estabelecimentos da agricultura familiar



Representatividade de estabelecimentos rurais e sua porcentagem de área ocupada

Estado	Agricultura	Estabelecimentos rurais (%)	Área (%)
Tocantins	Agricultura familiar	76	18,68
	Agricultura não familiar	24	81,32
Maranhão	Agricultura familiar	91	34,64
	Agricultura não familiar	9	65,36
Paraíba	Agricultura familiar	89	42,16
	Agricultura não familiar	11	57,84
Bahia	Agricultura familiar	87	33,62
	Agricultura não familiar	13	66,38
Minas Gerais	Agricultura familiar	79	26,71
	Agricultura não familiar	21	73,29
Mato Grosso	Agricultura familiar	76	9,94
	Agricultura não familiar	24	90,06
Goiás	Agricultura familiar	65	12,69
	Agricultura não familiar	35	87,31

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultado>

Outra informação relevante para a análise das políticas públicas nos estados é sobre a emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). A tabela abaixo mostra o quantitativo de DAPs jurídicas (associações ou cooperativas) em cada um dos estados envolvidos neste estudo.

Número de DAPs Jurídicas (Associações e Cooperativas)⁷

ESTADO	Nº DAP Jurídica
Bahia	684
Minas Gerais	516
Maranhão	184
Paraíba	151
Mato Grosso	127
Goiás	108
Tocantins	27

Como observado, a agricultura familiar possui o maior número de estabelecimentos, mas ocupa a menor porcentagem da área sobre o total dos estabelecimentos rurais dos estados. Isso evidencia a desigualdade no acesso à terra em nosso país! É sempre importante lembrar que isso é fruto de todo um processo histórico que vem desde a colonização, em que se buscou impedir o acesso, seja por meio da violência direta, seja por meio da atribuição de valor econômico à terra. Essa desigualdade foi assegurada na legislação, e, portanto, institucionalizada, pelo poder público.



[7] Dados do relatório impresso (maio de 2015), da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF/MDA) e do Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor (DEGRAV/SAF/MDA), ambos do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário.



Agora, vamos conhecer um pouco mais sobre os estados e suas respectivas políticas, a partir das metas anunciadas pelas ações de governo. Estas informações nos ajudarão a conhecer um pouco mais sobre a real execução das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.



- ▶ Aplicação Direta é quando o órgão executa a ação por meio do seu corpo de funcionários, ou realiza contratação do serviço e fiscaliza sua execução.
- ▶ Transferência a municípios é quando o órgão transfere os recursos para municípios executarem, por meio de convênio.
- ▶ Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos é quando o órgão transfere os recursos para organizações da sociedade civil executarem, por meio de chamadas públicas. Como, por exemplo, os serviços de prestação de ATER.



Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Bahia

A Bahia possui três biomas em seu território, sendo a maior parte coberta pela caatinga (54%) e cerrado (27%)⁸, seguido pela mata atlântica (19%). Os diversos segmentos da agricultura familiar no estado ocupam 665.767 estabelecimentos rurais, o equivalente a 87% do total de estabelecimentos rurais do estado⁹.

Até 2015, a Bahia contava com 684 DAPs jurídicas, podendo ter, atualmente, um número muito maior de organizações com a declaração. Os dados demonstram a importância da atividade para o estado, que, inclusive, possui uma Secretaria voltada para a agricultura familiar¹⁰, destoando do executivo federal.

A seguir, veja as descrições das ações governamentais de acordo com a LOA 2021/BA.

Ações de Programas Orçamentários - Bahia

5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais

Descrição: Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais por meio da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade.

Como é a execução: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (como associações e cooperativas, por exemplo).

5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar

Descrição: Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produtividade.

Como é a execução: Transferências de recursos a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (como associações e cooperativas, por exemplo).

5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Descrição: Implantação de cisternas, aguadas, barragens, etc., com a promoção do desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população.

Como é a execução: Transferências de recursos a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (como associações e cooperativas, por exemplo);

1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Descrição: Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias.

Como é a execução: Aplicações Diretas.

[8] <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/territorio.html>

[9] <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultad>

[10] <http://www.sdr.ba.gov.br>



1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização

Descrição: Implantar projetos de apoio à produção e à comercialização, construindo unidades de beneficiamento de frutas, de mel e de leite, bem como centros de armazenamento e distribuição, etc., ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os produtores e suas famílias.

Como é a execução: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, Aplicações Diretas e Transferência a municípios.

5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano – Pró Semiárido

Descrição: Reduzir a pobreza rural das famílias do semiárido, por meio da assistência técnica aos agricultores e suas famílias participantes do Programa Pró Semiárido, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural.

Como é a execução: Aplicações Diretas.

5232 Implantação de Projeto Comunitário de desenvolvimento Produtivo Sustentável – Pró Semiárido

Descrição: Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas, promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinocultura, etc., voltados para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental sustentável, reduzindo a pobreza das famílias do semiárido.

Como é a execução: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Descrição: Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável do Bahia Produtiva, construindo viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, etc., visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares.

Como é a execução: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva

Descrição: Promover a inclusão socioprodutiva por meio de assistência técnica, visando o fortalecimento das entidades beneficiárias e a formação para a auto-gestão e controle dos empreendimentos comunitários.

Como é a execução: Aplicações Diretas.

7277 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição: Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, de comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais com a entrega de contratos e títulos individuais e coletivos de propriedade.

Como é a execução: Aplicações Diretas.



4055 Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal

Descrição: Apoiar a execução da assistência técnica gratuita aos agricultores familiares por meio dos órgãos públicos, em complemento às ações diretas da Ceplac, Prefeituras Municipais e CAR.

Como é a execução: Transferência a municípios e Aplicações Diretas.

6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares

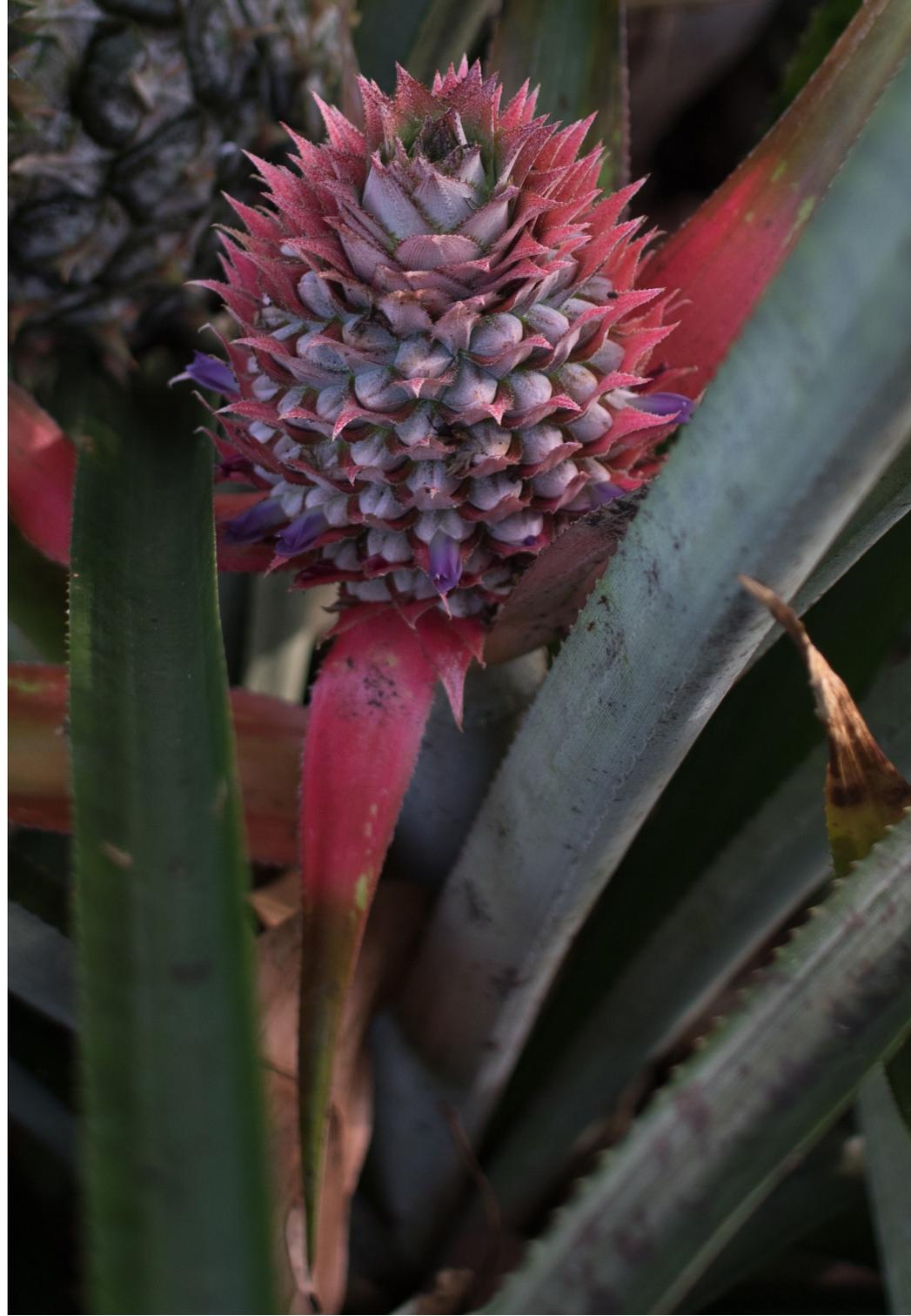
Descrição: Prestar assistência técnica e extensão rural, dotando os agricultores familiares dos conhecimentos técnicos e organizacionais necessários ao desenvolvimento sustentável.

Como é a execução: Aplicações Diretas.

7191 Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição: Capacitar agentes, gestores e agricultores familiares na perspectiva da assistência técnica e extensão rural universal e de qualidade.

Como é a execução: Aplicações Diretas.



Ações orçamentárias da LOA 2021 do Estado da Bahia para a organização socioprodutiva da agricultura familiar

Órgão Executor	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Valor (R\$)
18 - SDR	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR	304 Desenvolvimento Rural	6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra	33.000.000
18 - SDR	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR	304 Desenvolvimento Rural	5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	5.500.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	5.000.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	312 Recursos Hídricos	5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural.	7.422.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	14.210.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	5.477.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido	19.820.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido	18.610.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	84.000.000
18 - SDR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	304 Desenvolvimento Rural	7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	23.000.000
18 - SDR	801 - Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	304 Desenvolvimento Rural	7277 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	2.800.000
18 - SDR	802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural	304 Desenvolvimento Rural	4055 Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal	30.000.000
18 - SDR	802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural	304 Desenvolvimento Rural	6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	8.690.000
18 - SDR	802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural	304 Desenvolvimento Rural	7191 Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural	73.000
12 - SJDHDS	101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS	300 Assistência Social e Garantia de Direitos	1844 Distribuição de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite	1.000.000

O real impacto dessas políticas nos territórios quilombolas da Bahia

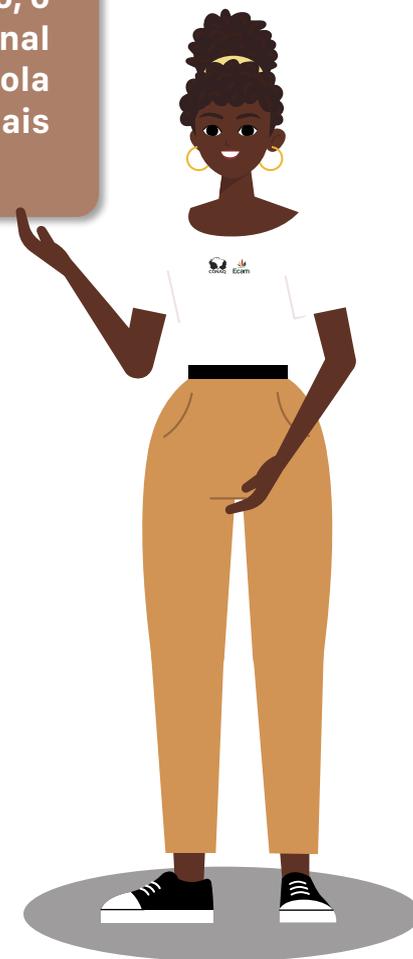
O movimento quilombola na Bahia possui forte articulação junto ao poder público estadual, tendo bons resultados nas reivindicações de políticas voltadas às comunidades. Mas a pauta da regularização fundiária dos territórios quilombolas é ainda um grande desafio, o que é evidenciado quando analisamos a ação orçamentária direcionada à Regularização Fundiária, com valores insuficientes para atendimento da demanda.

Com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/Bahia) e da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), o estado passou a executar diversas ações de alcance junto às comunidades quilombolas. Como exemplo o estado tem, aproximadamente, 250 comunidades quilombolas que acessaram o programa Bahia Produtiva com recursos que giram em torno de R\$700.000,00 por projeto em cada comunidade.

Sobre a ATER, às comunidades quilombolas da Bahia possuem ATER específica, com editais de apoio a mulheres, de agroecologia e alguns próprios para o semiárido.

Dentre os desafios encontrados, os/as quilombolas têm dificuldades em acessar a modalidade PRONAF B por conta das exigências burocráticas apresentadas pelas instituições bancárias que executam o crédito.

Aqui é importante destacar que a mobilização e a participação dos/das quilombolas na luta por direitos é fundamental. Sendo necessário, portanto, o fortalecimento institucional do movimento quilombola estadual. Juntos somos mais fortes!





Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Goiás

O estado de Goiás é coberto quase totalmente pelo bioma cerrado (97%) e 3% por áreas de transição de Mata Atlântica¹¹. O cerrado é a savana mais biodiversa do mundo e em Goiás estão presentes todas as fitofisionomias do bioma, além de que, o seu desenvolvimento rural sustentável está diretamente relacionado com a conservação deste bioma. Ainda assim, no estado há a predominância da atividade do agronegócio.

Goiás possui 88.326 estabelecimentos rurais da agricultura familiar, equivalente a 12,69% da área total de estabelecimentos rurais do estado¹². E, até 2015, apresentava apenas 108 DAPs Jurídicas.

No estado, a agricultura familiar tem as ações do governo estadual executadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), não possuindo um espaço no executivo estadual específico para a construção e execução de políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Na LOA, não foi possível identificar o programa orçamentário da ATER, mas no PPA 2020 a 2023 do estado consta o programa

“O Agro é de Todos”, que é executado pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), com atuação relacionada à assistência técnica, qualificação continuada para difusão do conhecimento, promoção, transferência, gestão da propriedade e execução das políticas públicas para aumento do emprego e renda no setor agropecuário.

As poucas ações orçamentárias destinadas à organização social e produtiva da agricultura familiar na LOA 2020 de Goiás demonstra a predominância da agricultura empresarial no Estado, que possui recursos orçamentários robustos para sua organização produtiva.

No estado de Goiás existe um grande número de territórios quilombolas e é preocupante o cenário de baixo investimento e recursos destinados para a garantia dos direitos fundamentais desses territórios, como a regularização fundiária, saneamento rural e ATER para apoiar o desenvolvimento rural.

Ações orçamentárias da LOA 2020 do Estado de Goiás para a organização socioprodutiva da agricultura familiar

Órgão Executor	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Valor (R\$)
3260 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3290 Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA. GO	1040 Assistência Social Promoção da Cidadania	3046 - Alimentação Saudável	480.000
3260 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3201 Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1040 Assistência Social Promoção da Cidadania	3045 Segurança Alimentar e Nutricional	2.871.000
3260 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3262 - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER		Assistência Técnica e Qualificação Para Aumento do Emprego e Renda no Setor Agropecuário	234.000
Secretaria da Educação	Secretaria da Educação		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.759.000

Fonte: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/downloads/anexo_loa_orcamento_2020.pdf

[11] <https://brasilensintese.ibge.gov.br/territorio.html>

[12] <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultado>

O real impacto das políticas no Quilombo Mesquita

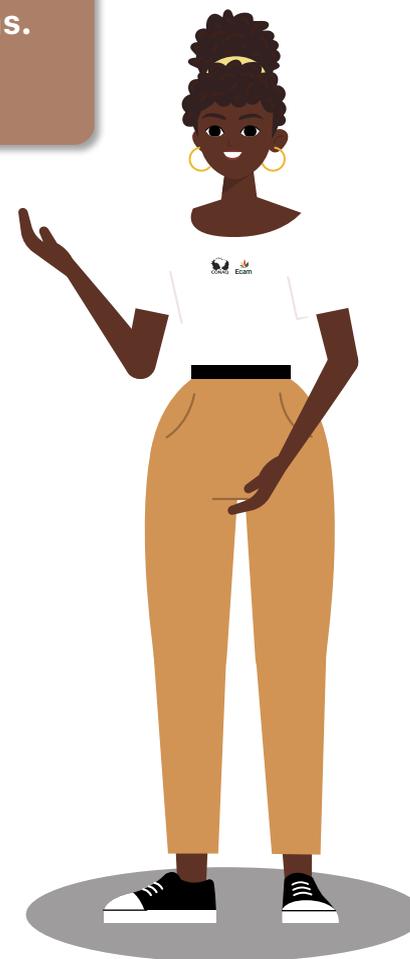
Vale destacar que aqui estamos analisando apenas a incidência das políticas públicas com enfoque no Quilombo Mesquita, que faz divisa com o Distrito Federal e está a 240 km de Goiânia (capital do estado), que resulta numa baixa interação com o Governo de Goiás.

Sobre o acesso às políticas públicas, algumas famílias foram beneficiárias do PAA durante um período, com apoio da Rede Terra¹³, mas, atualmente, as famílias têm encontrado dificuldades para acessar o programa.

Entre as ações de fortalecimento da agricultura familiar, realizadas no Quilombo Mesquita, está a organização de uma cooperativa dos agricultores do território, com o objetivo de comercializar os produtos nas feiras do Jardim ABC, Luziânia e Cidade Ocidental.

Além disso, é importante contextualizar que o quilombo Mesquita tem enfrentado situações de conflito territorial por meio da ocupação de famílias não quilombolas no território que está envolto, principalmente, por pressão de fazendas, exploração imobiliária entre outras.

Aqui destacamos que o reconhecimento territorial e regularização fundiária tem incidência direta na aplicação das políticas públicas. Titulação Já!



[13] <http://redeterra.org.br/>



Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Maranhão

O estado do Maranhão faz divisa entre a região norte e a região nordeste do Brasil, tendo o seu território coberto por 3 biomas: cerrado (64%), amazônia (34%) e caatinga (1%)¹⁴. O número de estabelecimentos rurais da agricultura familiar no estado é de 262.042, equivalente a 91% de todos os estabelecimentos rurais do estado, mas ocupam apenas 34,64% da área total dos estabelecimentos rurais¹⁵.

A agricultura patronal (propriedades médias e grandes), tem grande destaque na economia do Maranhão. De acordo com o levantamento de uso do solo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁶ em 2010, a pecuária ocupa 47,12% do seu território, e o estado está entre os 10 maiores produtores de grãos do Brasil.

A região das chapadas, ao sul do estado, compõem o território MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e que está entre uma das regiões de expansão do agronegócio brasileiro.

Um marco para o estado foi a criação, em 2015, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF)¹⁷, com a atribuição específica de elaborar e executar políticas públicas de apoio à agricultura familiar.

A seguir, podemos ver a forma de execução dos recursos da LOA 2020/MA, para a organização social e produtiva da agricultura familiar.

Ações de Programas Orçamentários - Maranhão

4396.0000 Regularização Fundiária

Descrição: Promover a regularização fundiária, proporcionando o acesso à terra para moradia e trabalho que eleve a produtividade e renda das famílias de trabalhadores rurais.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

4477.0000 Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos

Descrição: Realizar a regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

1764.0000 Assentamento de Trabalhadores

Descrição: Realizar assentamentos de famílias.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

4649.0000 Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar

Descrição: Dar suporte técnico às associações e cooperativas da agricultura familiar.

[14] <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/territorio.html>

[15] <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultad>

[16] <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3067&busca=1&t=ibge-disponibiliza-mapa-cobertura-uso-terra-maranhao>

[17] <http://saf.ma.gov.br/>

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para as organizações da agricultura familiar.

4778.0000 Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição: Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, utilizando tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade.

Como é a execução: A execução desta ação se dá através da realização de chamadas públicas.

4768.0000 Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes

Descrição: Fortalecer o cultivo de culturas anuais hortifrutícolas de origem crioulas, pancos e biofortificadas.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para as organizações da agricultura familiar.

4765.0000 Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos

Descrição: Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos, proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

4766.0000 Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

Descrição: Apoiar a dinamização dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas da agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

4769.0000 Promoção e Apoio à Agroindustrialização

Descrição: Promover e apoiar a agroindustrialização de produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

4771.0000 Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo

Descrição: Fortalecer a infraestrutura e logística produtiva para a agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

4922.0000 Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo

Descrição: Apoiar e fortalecer as organizações de agricultores familiares, visando potencializar as atividades produtivas coletivas, por meio de associações e/ou cooperativas.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por meio do apoio às organizações da agricultura familiar.



Ações orçamentárias da LOA 2020 do Estado do Maranhão para a organização socioprodutiva da Agricultura Familiar

Órgão Executor	Programa	Ação	Valor (R\$)
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0160 - Reforma e Regularização Fundiária	4396.0000 - Regularização Fundiária	160.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0160 - Reforma e Regularização Fundiária	4477.0000 - Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos	85.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0160 - Reforma e Regularização Fundiária	1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores	88.250
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural	4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar	20.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural	4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.348.277
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4767.0000 - Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	2.986.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes	370.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	2.813.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	6.291.539
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar	1.029.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar	1.155.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	4.681.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural	1.152.427
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4773.0000 - Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário	871.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4922.0000 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo	6.560.000

Fonte: https://seplan.ma.gov.br/files/2020/03/LOA_2020_V3.pdf



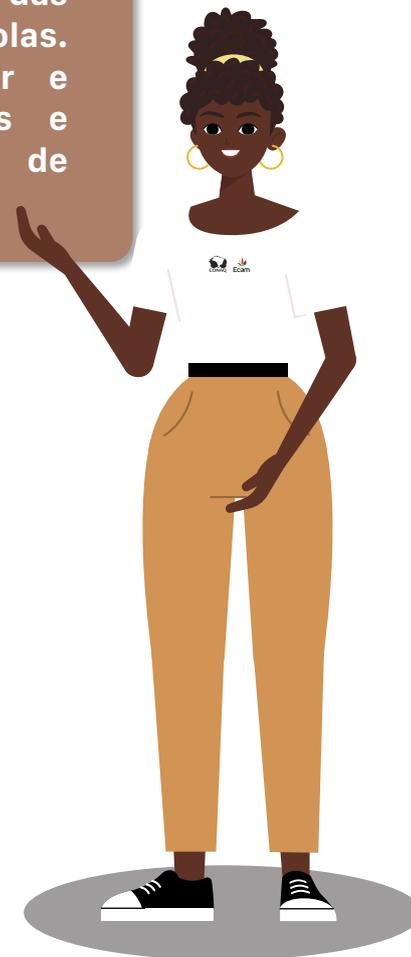
O real impacto das políticas públicas nos territórios quilombolas do Maranhão

Na LOA 2020 do Maranhão, não foram encontrados recursos orçamentários alocados para a Secretaria de Estado de Igualdade Racial (SEIR). É importante destacar o papel da SEIR no estado sendo ela, inclusive, a responsável por operacionalizar o “Programa Maranhão Quilombola”. Este é um programa de articulação de ações entre a SEIR e demais secretarias de estado e municípios para que as comunidades quilombolas possam ter acesso às políticas públicas estruturantes.¹⁸ Os eixos de atuação do programa são acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local e inclusão produtiva, direito e cidadania.

Outra ação importante a ser mencionada foi a criação da delegacia de combate a crimes de racismo, intolerância e agrários (deca@policiacivil.ma.gov.br). Essa iniciativa pode ser vista como um reconhecimento do estado às principais ameaças sofridas pelas comunidades quilombolas.

Dentre as políticas aqui analisadas, vale ressaltar que algumas famílias acessaram o PRONAF mas, de forma geral, as ações governamentais não conseguem ter alcance satisfatório, em virtude da agricultura convencional ainda ser priorizada.

Um dos maiores desafios enfrentados é a urgência de adequação das políticas públicas estaduais para contemplar as necessidades das comunidades quilombolas. É preciso reconhecer e valorizar as técnicas e tecnologias do modo de produção quilombola!



[18] <https://igualdaderacial.ma.gov.br/programa-maranhao-quilombola/>





Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Minas Gerais

O estado de Minas Gerais é coberto pelos biomas cerrado (57%), mata atlântica (41%) e a caatinga (2%)¹⁹. A agricultura familiar é um setor característico do estado, tendo 437.320 estabelecimentos rurais da agricultura familiar, que ocupam 79% da área dos estabelecimentos rurais do estado²⁰. Até 2015, Minas Gerais contava com 516 DAPs jurídicas da agricultura familiar.

A agricultura familiar de Minas Gerais tem suas políticas públicas executadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado (SEAPA), onde também são executadas as políticas voltadas ao agronegócio. Diante da importância da agricultura familiar para o estado, seria importante a existência de um órgão com atribuição específica nesta temática.

Outra característica marcante de Minas Gerais é a grande presença de áreas de exploração mineral, que trazem graves consequências para a agricultura familiar, desde conflitos fundiários, até danos socioambientais, como contaminação da água, ameaças de rompimentos de barragens, impactos na saúde da população, etc.

Para entender como se dá a execução de recursos voltados à agricultura familiar no estado, utilizamos a LOA 2021/MG.

Ações de Programas Orçamentários - Minas Gerais

343 Regularização Fundiária de Territórios Coletivos

Descrição: Apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de superar a pobreza no meio rural, promovendo a trajetória para a autonomia.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual. Informações no site da SEAPA (www.mg.gov.br)

518 Acesso a Mercados

Descrição: Promover o acesso dos agricultores e produtores rurais aos mercados formais, por meio da regularização da produção e do aprimoramento dos processos logísticos e de comercialização nas localidades atendidas.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

072 Agroextrativismo

Descrição: Promover o monitoramento, controle e apoio à execução de políticas públicas estaduais que contemplem e assegurem as diretrizes do programa de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, a comercialização e transformação do Pequi e demais frutos e produtos nativos do Cerrado (PRO-PEQUI).

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

075 Feiras da Agricultura Familiar.

Descrição: Realizar uma feira estadual e feiras regionais da agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer a comercialização de seus produtos e expandir o acesso aos mercados.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

515 Educação para o Campo

Descrição: Promover conhecimento de tecnologias de produção sustentável na agropecuária, desenvolvendo o fortalecimento da economia no campo, e incentivando a sucessão rural através de conteúdo adaptado à realidade local, objetivando a diminuição da pobreza no campo.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

517 Cooperativismo e Agroindústria

Descrição: Formular, implementar e coordenar ações que visem o incremento de cooperativas no estado, em especial de agricultores familiares, como estratégia de apoio à comercialização de produtos e geração renda de produtores rurais e urbanos.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

538 Mercados Institucionais

Descrição: Promover o acesso dos(as) agricultores(as) familiares aos mercados institucionais, apoiar a organização da produção básica e agroindustrial familiar e a participação de suas entidades em chamadas públicas, etc.

Como é a execução: Dentro das normas apresentadas pelo Governo Federal.

526 Fomento a Produção da Macaúba

Descrição: Fomentar a produção e o cultivo agrícola da macaúba, em especial com foco no aproveitamento energético.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para as organizações da agricultura familiar.

342 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Descrição: Efetivação de ações relacionadas a regularização fundiária rural por meio da alienação ou concessão de terras devolutas, garantindo a propriedade aos beneficiários, visando reduzir o número de propriedades sem registro e os conflitos agrários.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

352 Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindústria - certifica Minas

Descrição: Conferir atributos de valor aos produtos certificados, de modo que sejam reconhecidos por segmentos de consumidores que dão importância a aspectos de qualidade nos produtos consumidos.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual, via a emissão de certificados que garantem os atributos dos produtos.





011 Fomento Para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Descrição: Implantar projetos de fomento visando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, disponibilizando equipamentos e insumos.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

210 Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Descrição: Proporcionar aos produtores rurais informações técnicas que possibilitem a ampliação da oferta de alimentos, agregação de valor à produção, acesso ao crédito rural e seguro agrícola, acesso aos mercados, preservando e/ou recuperando os recursos naturais existentes.

Como é a execução: A execução desta ação se dá através da realização de chamadas públicas.

039 Transferência de Tecnologias Via Mudanças Qualificadas

Descrição: Produzir e transferir mudas de qualidade superior visando promover o desenvolvimento da agricultura.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

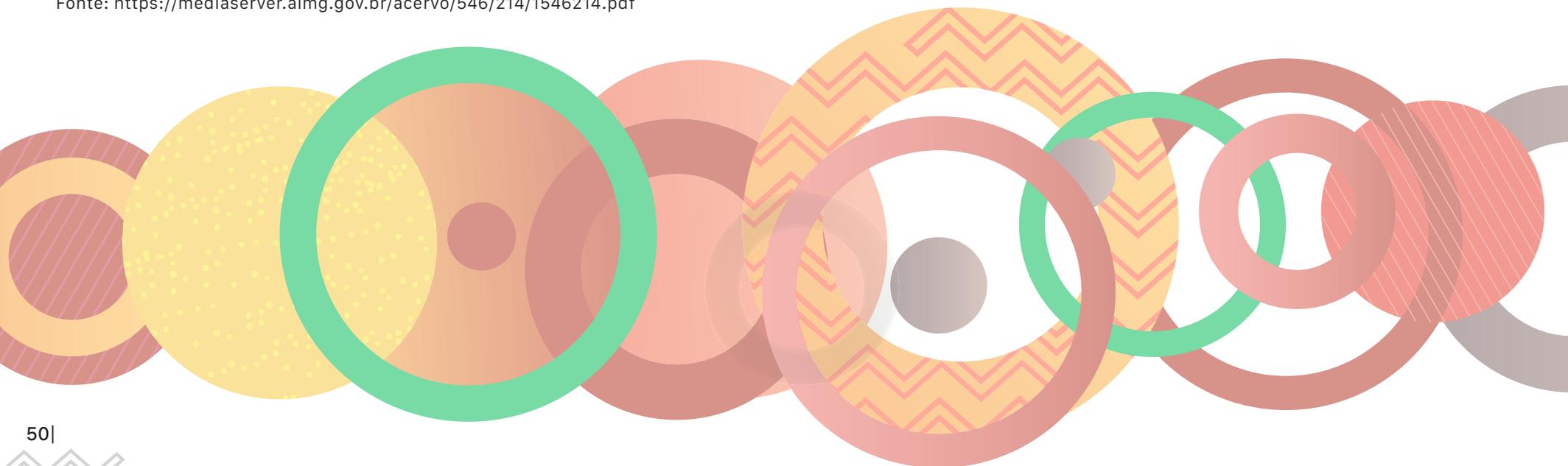
Ações orçamentárias da LOA 2021 do Estado de Minas Gerais para a organização socioprodutiva da Agricultura Familiar

Órgão Executor	Unidade Orçamentária	Ação	Produto/Meta	Valor (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	343 Regularização Fundiária de Territórios Coletivos	Comunidades Atendidas - 3	151.580
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	518 Acesso a Mercados	Produtores Beneficiados -4.450	1.421.996
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	072 Agroextrativismo	Cooperativas e Agroindústrias Atendidas - 80	735.585
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	375 Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares – Garantia SAFRA.	Agricultor familiar Beneficiado - 6000	4.736.654
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	075 Feiras da Agricultura Familiar	Feira Realizada - 13	491.000
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	515 Educação para o Campo	Jovem Atendido - 150	210.139
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	517 Cooperativismo e Agroindústria	Cooperativas e Agroindustria Atendidas - 80	2.890.000
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	538 Mercados Institucionais	Agricultor familiar atendido - 5000	601.000
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	526 Fomento a Produção da Macaúba	Cooperativas, Associações e Demais Negócios Coletivos Atendidos -1	1.000
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	342 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Título Entregue - 1000	4.737.192
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	352 Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindústria - certifica Minas	Certificado Expedido - 2500	148.731
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER	011 Fomento Para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Agricultor Familiar Beneficiado - 52	1.797.000
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER	210 Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar	Agricultor Familiar Atendido - 350.000	303.854.584



Órgão Executor	Unidade Orçamentária	Ação	Produto/Meta	Valor (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	039 Transferência de Tecnologias Via Mudanças Qualificadas	Muda Qualificada Transferida - 75100	2.041.690
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - Tempo Integral	Estudante Atendido - 54.652	13.634.120
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - de Ensino Fundamental	Estudante Atendido - 1054850	198.409.192
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - Ensino Médio	Estudante Atendido - 655107	135.519.748
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - Ensino Profissional	Estudante Atendido - 672	41.320
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - Educação Indígena	Estudante Atendido - 4323	1.060.840
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Secretaria de Estado de Educação - SEE	Alimentação Escolar - Educação Quilombola	Estudante Atendido - 6.498	1.664.488

Fonte: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/546/214/1546214.pdf>



O real impacto dessas políticas nos territórios quilombolas de Minas Gerais

Dentre as políticas, as comunidades acessam o PAA e o PNAE, mas este acesso não é feito de forma ampla, necessitando de muita organização e superação de entraves burocráticos. Tal situação se repete no acesso ao PRONAF, devido aos requisitos cobrados pelas instituições bancárias que executam o crédito.

Muitas das comunidades quilombolas do estado possuem produção suficiente para comercializar, mas enfrentam entraves organizacionais, pois a maioria das organizações representativas não têm fins lucrativos, o que impede a comercialização dos produtos.

Também observa-se que a ação orçamentária para a Regularização Fundiária de Territórios Coletivos possui a meta de regularizar 03 territórios no ano de 2021, demonstrando o quão insuficiente é o investimento para a demanda do estado.

Vale destacar que é fundamental fortalecer a organização das associações e cooperativas das comunidades. Fortalecidas, elas podem lutar cada vez mais pelo acesso às políticas públicas e por um orçamento público justo, efetivo e que seja destinado às ações da agricultura familiar nos quilombos. Lutamos pelo reconhecimento de nossos territórios!





Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Mato Grosso

O Mato Grosso é o terceiro maior estado do país e possui 03 diferentes biomas em seu território: pantanal (7%), cerrado (39%) e amazônia (54%)²¹, o que evidencia a enorme biodiversidade do estado.

No Mato Grosso, existem 85.815 estabelecimentos rurais da agricultura familiar, equivalente a 76% de todos os estabelecimentos rurais do estado, mas que ocupam apenas 9,94% da área utilizada por estabelecimentos rurais no Mato Grosso ²².

A concentração de terras pelos grandes imóveis rurais é uma realidade no estado que, atualmente, está entre os maiores produtores de grãos do Brasil, assim como os que apresentaram os maiores índices de desmatamento (2019 a 2020)²³.

O estado possui a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), que elabora e executa as políticas públicas de organização social e produtiva da agricultura familiar.

Na LOA 2021/MT, existe uma estrutura orçamentária que permite o desenvolvimento da organização social e produtiva da agricultura familiar. Os programas envolvem ações fundamentais, como a regularização fundiária, fornecimento de infraestrutura, ATER e estruturação produtiva com maquinários, promoção de cadeias produtivas e apoio para a comercialização.

Ações de Programas Orçamentários - Mato Grosso

2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos Mercados Institucionais

Descrição: Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, através da estruturação dos canais de

comercialização (tais como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização) e da ampliação do acesso às compras governamentais.

Como é a execução: Os executores dos programas abrem chamadas públicas e organizações e pessoas físicas (possuidoras de DAP) podem concorrer para fornecer seus produtos.

2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária

Descrição: Verticalizar e agregar valor à produção oriunda da agricultura familiar.

Como é a execução: O estado compra os equipamentos e repassa para os municípios. Grande parte dos recursos destas rubricas orçamentárias são provenientes de emendas parlamentares, onde o parlamentar indica para o estado em qual município o recurso deve ser aplicado.

2165 Promoção da atividade florestal de produção familiar

Descrição: Apoiar atividades de reflorestamento e manejo florestal sustentável, visando combinar a recuperação de passivos ambientais com a geração de renda na agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

[21] <https://brasilensintese.ibge.gov.br/territorio.html>

[22] <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultado>

[23] <https://www.icv.org.br/desmatamento/>

2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na Agricultura Familiar

Descrição: Ampliar a oferta e a distribuição de água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

2190 Fortalecimento das organizações sócio produtivas

Descrição: Fortalecer as iniciativas de cooperação socioprodutiva, de economia solidária e a participação dos agricultores familiares em organizações formalizadas ou não.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual com o apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar

Descrição: Apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

3826 Promoção da Mecanização e Insumos para a atividade produtiva familiar

Descrição: Disponibilizar equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação, etc.), visando o desenvolvimento da agricultura familiar.

Como é a execução: O estado compra os equipamentos e repassa para os municípios. Grande parte dos recursos destas rubricas orçamentárias são provenientes de emendas parlamentares, onde o parlamentar indica para o estado em qual município o recurso deve ser aplicado.

4168 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar

Descrição: Fomentar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas da agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual com o apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.

Como é a execução: Via Chamadas públicas.



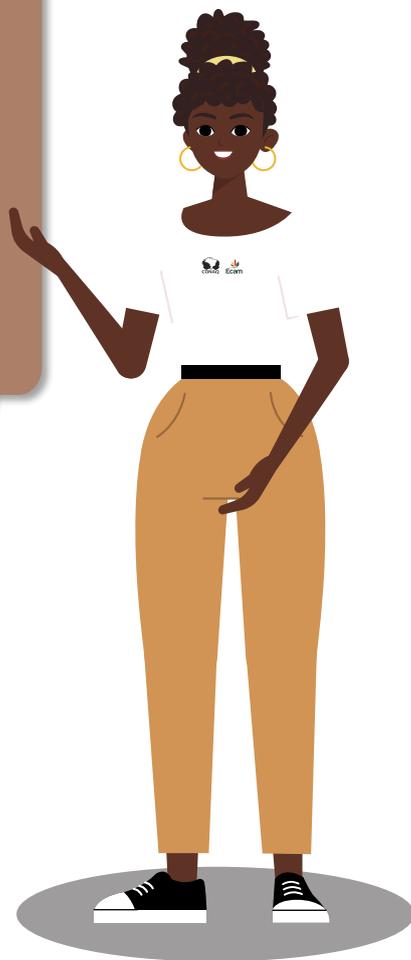
Ações orçamentárias da LOA 2021 do Estado do Mato Grosso para a organização socioprodutiva da Agricultura Familiar

Órgão Executor	Programa	Ação	Produto/Meta	Valor (R\$)
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos Mercados Institucionais	Canal de Comercialização estruturado. (feiras livres, centrais de comercialização etc) - 170	1.049.051,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Agroindústria implantada - 10	1.323.850,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2165 Promoção da atividade florestal de produção familiar	Projeto apoiado - 1	230.048,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Ponto de acesso disponibilizado - 10	963.992,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2190 Fortalecimento das organizações sócio produtivas	Organização apoiada - 500	150.000,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	3176 Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	Beneficiário atendido - 2701	219.500,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar	Imóvel regularizado - 10	3.750,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	3826 Promoção da Mecanização e Insumos p/ a atividade produtiva familiar	Insumo disponibilizado - 300	25.574.418,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	4168 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	Insumo disponibilizado - 500	10.439.334,00
1201 Secr. de Estado da Agr. Familiar	382 Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável	2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agricultor familiar assistido - 45.000.	4.521.834,00
14101 Secretaria de Estado de Educação.		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.		32.003.288,00

Fonte: http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/15587543/Vol.II_LOA+2021+Econ.pdf/ee2d4d6a-a7d3-1f43-3a5c-3df9a1c17200



Ei... vale reforçar: para promover a comercialização dos produtos quilombolas precisamos fortalecer as associações e cooperativas, realizar estudos de viabilidade de mercado e também retirar o papel do atravessador do processo de comercialização. Viva o quilombo: Produzir é (re)sistir!



O real impacto dessas políticas nos territórios quilombola do Mato Grosso

As principais políticas acessadas pelas comunidades quilombolas no estado são as relacionadas à comercialização e ao acesso a mercados institucionais, com destaque para a realização de feiras livres organizadas pelos municípios e em parceria com o governo do estado. As comunidades também acessam políticas relacionadas à infraestrutura para garantia de água potável por meio da instalação de poços artesianos.

O estado do Mato Grosso apresenta um conjunto de ações para a promoção da organização produtiva da agricultura familiar, que o diferencia dos demais estados da região centro oeste. Isto pode ser percebido quando analisamos os investimentos apresentados na LOA, inclusive com estratégias que aliam a produção familiar à conservação ambiental e combate às mudanças climáticas, como a “Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir”²⁴.

[24] <http://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/pms>



Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Paraíba

A Paraíba é composta pelos biomas caatinga (92%) e mata atlântica (8%). Existem, no estado, 148.069 estabelecimentos da agricultura familiar, que equivalem a 42,16% da área total dos estabelecimentos rurais do estado.

A Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) executa as políticas públicas da agricultura familiar, mas, atualmente, existe apenas uma ação orçamentária voltada para o desenvolvimento sustentável do semiárido.

As demais ações são executadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

O Programa de Segurança Alimentar da Paraíba é executado pela SEDH, via Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (DASSAN), e por meio dele o PAA, o programa de cisternas e o programa Pró-Produtor são operacionalizados.

Veja, a seguir, a forma de execução dos recursos da LOA 2021/PB para a organização social e produtiva da agricultura familiar.

Ações de Programas Orçamentários - Paraíba

16102 Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE)²⁵

Descrição: No site da secretaria de agricultura familiar, estão disponíveis as informações sobre o projeto, que é voltado

para 56 municípios do semiárido paraibano é executado com recursos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Organismo das Nações Unidas ONU.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual e apoio direto para municípios e para as organizações da agricultura familiar.

1476 Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa

Descrição: Ação de distribuição de água em carros pipas para comunidades afetadas pela escassez hídrica.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual e repasse de recursos aos municípios.

4695 Modernização das Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar

Descrição: Reforma e modernização de locais para o armazenamento de produtos agropecuários da agricultura familiar em diferentes regiões do estado.

Como é a execução: O estado executa o recurso de forma direta.

4830 Pró-produtor

Não foi encontrada a descrição deste programa no PPA 2020/2023 no estado, nem tão pouco na LOA ou no web site do governo do Estado.

Ações orçamentárias da LOA 2021 do Estado da Paraíba para a organização socioprodutiva da Agricultura Familiar

Órgão Executor	Programa	Ação	Valor (R\$)
16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido		16102 - Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú	5.232.621
31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.	5003 Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento	1476 Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa	2.110.000
27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	5008 Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	4695 Modernização das Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar	22.000
27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	5008 Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	2594 Programa de Aquisição de Alimentos	11.489.435
27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	5008 Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	4830 Pró-produtor	1.700.000

Fonte: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2020/10/QDD.pdf>

O real impacto dessas políticas nos territórios quilombolas da Paraíba

O acesso das comunidades às políticas públicas voltadas à agricultura familiar, acontecem através do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE), que tem apresentado boa atuação na região do Cariri, onde se concentram as comunidades Quilombolas.

O Procase é o programa mais importante no atendimento da agricultura familiar no estado. Nele estão previstas ações de ATER, que envolvem, entre outras, o apoio a pequenos

projetos comunitários de organização produtiva, como as cadernetas agroecológicas, intercâmbio entre as comunidades, fortalecimento da identidade negra e pequenos projetos de irrigação. Também inclui ações de distribuição de água no período de escassez por meio de caminhões pipa.

Sobre o acesso ao PAA, alguns agricultores familiares conseguem acessar de forma individual, mas as associações geralmente não conseguem, a exceção é a comunidade Engenho do Bonfim, que acessa com sua a DAP jurídica.

Como vimos, conhecer as políticas públicas é fundamental! E para que elas tenham maior alcance é preciso fortalecer a organização das associações e cooperativas. Organização é poder!





Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar - Tocantins

O Tocantins possui dois biomas em seu território: cerrado (91%) e amazônia (9%)²⁶. Nele, existem 42.809 estabelecimentos da agricultura familiar, equivalente a 76% dos estabelecimentos rurais do estado, mas que ocupam apenas 18,68% da área utilizada por estabelecimentos rurais no Tocantins, demonstrando a predominância da agricultura patronal no estado²⁷. Até o ano de 2015, o estado possuía apenas 27 DAPs jurídicas.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO) é a responsável pela execução das políticas públicas da agricultura familiar e da agricultura patronal no estado. Sua estrutura é mais voltada ao setor do agronegócio do que à agricultura familiar, um reflexo da economia agropecuária no Tocantins.

Veja, a seguir, a forma de execução dos recursos da LOA 2020/TO para a organização social e produtiva da agricultura familiar.

Ações de Programas Orçamentários - Tocantins

2058 Fomento à agricultura familiar no Estado do Tocantins

Descrição: A ação consiste no apoio a pequenos projetos de organização produtiva da agricultura familiar.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

2073 Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado

Descrição: Apoio a projetos de desenvolvimento da produção

agroecológica e extrativista da agricultura familiar do estado.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual e repasses a municípios.

2140 Promoção e difusão de tecnologias sociais

Descrição: A ação promove ações junto ao segmento da agricultura familiar que levem novas possibilidades de manejo das unidades produtivas rurais.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

4118 Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários

Descrição: Os serviços de ATER têm como objetivo a difusão do conhecimento e a promoção de políticas públicas para o setor rural.

Como é a execução: A execução da ATER se dá por meio de chamadas públicas.

4094 Legalização de imóveis rurais

Descrição: A ação se dá pela adequação legal de imóveis rurais e entrega de títulos.

Como é a execução: A execução desta ação se dá por execução direta pelo governo estadual.

[26] <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/territorio.html>

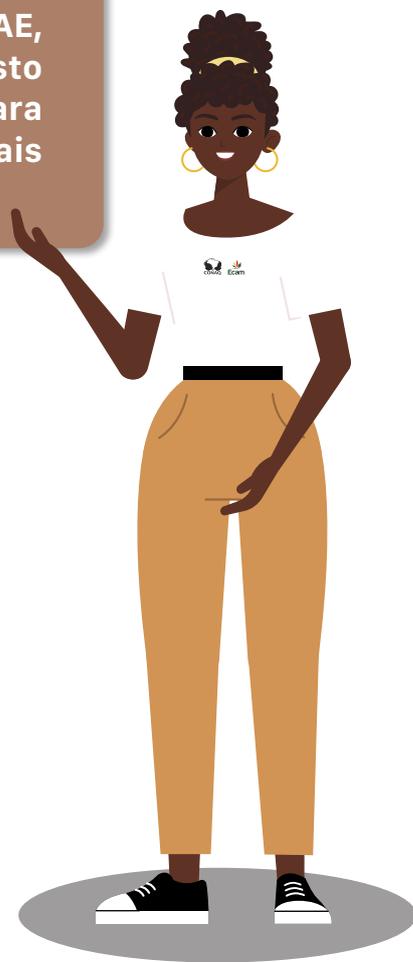
[27] <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2727#resultado>

Ações orçamentárias da LOA 2020 do Estado do Tocantins para a organização socioprodutiva da Agricultura Familiar

Órgão Executor	Unidade orçamentária	Programa	Produto/Meta	Valor (R\$)
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	1064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Família atendida - 1800	425.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	2058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	Família atendida - 2000	14.221.200
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	2073 - Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado	Família Apoiada - 410	137.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	2140 - Promoção e difusão de tecnologias sociais	Família atendida - 200	4.900
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	4005 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	Quantidade de alimentos adquiridos - 1000000 kg	12.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	4118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	Produtor rural assistido - 20000	1.692.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	4094 - Legalização de imóveis rurais	Imóvel rural legalizado - 120000 hectares.	436.000

Fonte: <https://central3.to.gov.br/arquivo/487064/>

A falta de orçamento público é um enorme desafio que temos enfrentado. Precisamos fortalecer nossas associações na busca por mais acesso aos programas como PAA e PNAE, por exemplo. Um Estado justo deve garantir orçamento para efetivar direitos fundamentais do povo quilombola!



O real impacto dessas políticas nos territórios quilombolas do Tocantins

As comunidades quilombolas no estado acessam o PAA além de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com destaque para os cursos e formações realizados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado de Tocantins (RuralTins).

É importante destacar que esse acesso precisa ser ampliado. Podemos observar na LOA, a necessidade de maior investimento de recursos orçamentários para a organização social e produtiva da agricultura familiar no Estado.

Atualmente, existe um espaço importante de diálogo entre lideranças quilombolas, com a participação do Ministério Público e da Defensoria Pública. Trata-se do Fórum Permanente de Acompanhamento da Questão Quilombola, que visa debater e monitorar temas específicos, inclusive a questão territorial, que pode ser considerado o maior entrave para a implementação das demais políticas aos quilombolas.

E sobre as políticas públicas municipais?

O Brasil possui 5570 municípios e diversas políticas públicas de âmbito municipal. Estudo realizado pela Articulação Nacional de Agroecologia levantou políticas públicas em 531 municípios brasileiros, identificou 721 iniciativas entre políticas públicas, programas e legislações.

Confira o material completo
realizado pela ANA no site:



ou acesse o site:
<https://agroecologia.org.br/2020/10/22/municipios-agroecologicos/>

Para os Estados envolvidos nesta iniciativa, identificamos na cartilha da ANA 147 políticas públicas municipais voltadas para a agricultura familiar, sendo: Maranhão (43), Paraíba (36), Minas Gerais (33), Mato Grosso (18), Tocantins (18), Bahia (17) e Goiás (4).

As principais ações das políticas públicas municipais identificadas foram:

- Apoio à comercialização por meio de Feiras Agroecológicas.
- Criação e fortalecimento de Mercados Municipais de Comercialização dos produtos da agricultura familiar.

- Programas municipais de compras institucionais da agricultura familiar.
- Restaurantes populares que compram da agricultura familiar.
- Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Você conhece alguma política pública de seu município voltada à agricultura familiar? Você sabe onde encontrar? Uma boa ideia é buscar a prefeitura de seu município e ter mais informações.





É no município que a vida acontece de fato, onde se planta, colhe e se constrói organização social. Importante ressaltar que a atuação do município deve ser integrada e com ações efetivas, não apenas para o espaço urbano, mas também para o rural, envolvendo os povos e comunidades tradicionais que compõem esse território diverso.

As políticas públicas municipais são as principais ferramentas para a promoção de iniciativas que visem a sustentabilidade social, ambiental e econômica para a sociedade local. É muito importante conhecer estas políticas, pois é nesta esfera que boa parte das políticas estaduais e federais são operacionalizadas. No caso do PNAE, por exemplo, o município é executor de parte de recursos públicos federais para a compra de alimentos para a educação escolar.

7 ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA

Os territórios quilombolas possuem produção agroflorestal significativa que permite a alimentação de qualidade de suas populações, mas é importante potencializar a comercialização. Políticas como PAA e PNAE se destinam a apoiar nesta etapa da organização produtiva, mas por conta do baixo orçamento público destinado a estes programas é necessário a promoção de novas alternativas que visem apoiar a comercialização da produção da agricultura familiar quilombola e, conseqüentemente, o aumento da geração de renda nos territórios.

Como vimos, o fortalecimento das associações e cooperativas é um fator primordial para o incentivo à produção quilombola, assim como para a promoção da participação das comunidades na reivindicação de políticas públicas e na luta por um orçamento mais justo.

Bahia, Maranhão, Mato Grosso e Paraíba possuem políticas públicas e secretarias de governo específicas para a agricultura familiar. Nesses estados, a luta deve estar mais voltada para o aumento do orçamento.

Goiás, Minas Gerais e Tocantins estão em uma situação mais crítica, pois não possuem secretarias de estado voltadas para a agricultura familiar, o que dificulta o desenvolvimento de políticas públicas específicas para o setor. Nesses estados, a luta deve estar centrada na reivindicação por espaços que pautem efetivamente a agricultura familiar.

Os entraves encontrados para a atuação da agricultura familiar em todas as etapas do processo produtivo se aprofundaram com a pandemia de Covid-19, acentuando as desigualdades raciais e sociais e ampliando a vulnerabilidade das comunidades.



A partir de tudo que estudamos por aqui, vamos agora pontuar algumas ações estratégicas de apoio à agricultura familiar quilombola:

Fortalecimento da organização de associações e cooperativas quilombolas na luta por direitos e pelo acesso à políticas públicas e projetos de fundos privados e públicos.

Mobilização social para o fortalecimento do orçamento público destinado ao PAA e ao PNAE, e reivindicar a criação de programas municipais de compras públicas de produtos da agricultura familiar.

Identificar mercados, além das compras públicas. Ex: iniciativas como a Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA), e-commerce e outros.

Fortalecimento de ações de economia solidária envolvendo a organização de planos de negócios para promover circuitos locais de produção e consumo.

Apoiar na promoção da conversão produtiva com objetivo de atender demandas de compra de produtos de maior durabilidade. Ex: ações previstas pelo PNAE durante a pandemia, como a entrega de kits de merenda escolar com produtos não perecíveis.

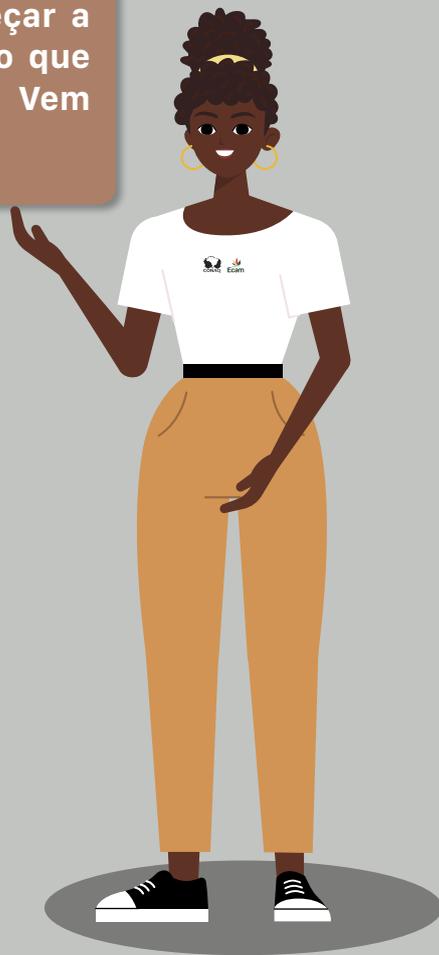
Mobilização social e política para fortalecer as ações orçamentárias, com foco na estruturação social e produtiva da agricultura familiar quilombola no próximo Plano Plurianual 2024/2027.

PRODUÇÃO QUILOMBOLA: MÃOS UNIDAS QUE ALIMENTAM, PROTEGEM O MEIO AMBIENTE E RESPEITAM A ANCESTRALIDADE!



8 HORA DE PRATICAR!

Não dá para ficar só na teoria, não é mesmo? Então, que tal começar a colocar em prática o que aprendemos aqui?! Vem comigo!



1

Relacione as colunas:

1 LOA - Lei Orçamentária Anual

2 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

3 PPA - Plano Plurianual

() É um plano anual que define, a partir do PPA, quais as prioridades orçamentárias do governo.

() É como o próprio nome diz, um orçamento anual que apresenta de forma objetiva, onde serão investidos os recursos prioritários definidos na LDO.

() É um planejamento que estabelece os programas e ações a serem executados pelo governo no período de 04 anos. Nele, as ações são descritas, detalhadamente, por região, público-alvo e em metas físicas e financeiras. recursos prioritários definidos na LDO.

Dica: página 14

Gabarito: R1 - Sequência correta: 2-1-3.

2

Você conhece a LOA de seu estado?

- () sim
() não

Dica: Caso não conheça e tenha interesse, busque no site da Assembléia Legislativa do seu estado. Na LOA, você pode encontrar o orçamento disponível para as políticas públicas deste ano.

3

A partir do que você aprendeu aqui, você consegue acessar a LOA do seu estado?

- () sim
() não

Se sim, escreva aqui onde está disponível a loa de seu estado: _____

4

Qual secretaria de governo é responsável por executar as políticas públicas da agricultura familiar quilombola no seu estado?

5

Você sabe qual é o instrumento que identifica uma família rural quilombola como sendo beneficiária das políticas da agricultura familiar ?

- () DAP
() CPF
() PIS

6

Qual programa de governo destina 30% do seu orçamento para a compra de produtos da agricultura familiar?

- () Bolsa Família
() FGTS
() PNAE



9 GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANA: Articulação Nacional de Agroecologia

ANATER: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATER: Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CadÚnico: Cadastro Único

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CDS: Compra com Doação Simultânea

CEASA: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A

CEPLAC: Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CGPCT: Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais

CONAB: Companhia Nacional de Abastecimento

CONAQ: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

CPR-Estoque: Cédula de Produto Rural

CSA: Comunidade que Sustenta a Agricultura

DAP: Declaração de Aptidão ao PRONAF

DASSAN: Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPAMIG: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

FIDA: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Garantia SAFRA: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares

GGPAA: Grupo Gestor do PAA

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMbio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INESC: Instituto de Estudos Socioeconômicos

ITERTINS: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ONU: Organização das Nações Unidas

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNAE: Plano Nacional de Educação

PNCF: Programa Nacional de Crédito Fundiário

PPA: Plano Plurianual

PROCASE: Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Sertão e Curimataú

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVAP: Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

PTCs: Povos e Comunidades Tradicionais

RESEX: Reservas Extrativistas

RURALTINS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

SAF: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SDR: Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAF: Secretaria de estado da Agricultura Familiar
SEAFDS: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido
SEAGRO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
SEAPA: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEDH: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SEE: Secretaria de Estado de Educação
SEIR: Secretaria de Estado de Igualdade Racial
SEIRHMA: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
SENAF: Selo Nacional da Agricultura Familiar
SICONV: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SJDHDS: Assessoria de Planejamento e Gestão
SOLTEC/UFRJ: Núcleo de Solidariedade Técnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
UTE: Unidades Técnicas Estaduais



ISBN 9786587566078



9 786587 566078 >



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

